

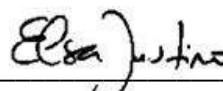
## Regulamento N.º 6

Ano: 2017

Mês: Setembro

A Administradora

Aprovo



(Elsa Justino)

04/09/2017

**Denominação: Funcionamento e Utilização do *ACTIVE GYM* / UTAD**



## Regulamento N.º 6

---

### Preâmbulo

Dentro das responsabilidades que os SASUTAD assumem como fator preponderante para o bem-estar e promoção da saúde e qualidade de vida dos estudantes da UTAD está incluída a prática desportiva e o exercício físico.

Para concretização deste objetivo integrativo e de comunicação interativa entre diferentes grupos associativos e recreativos da Academia surge o *Active Gym/UTAD*.

O *Active Gym/UTAD* proporciona programas desportivos variados, desde modalidades coletivas às modalidades individuais, aos desportos de aventura, lazer e recreação.

Para que a realidade *Active Gym/UTAD* fosse possível têm sido levados a cabo fortes investimentos humanos e financeiros que não podem ser desperdiçados e como tal é necessário que se definam regras para utilização e funcionamento desta estrutura física altamente diferenciada.

### Capítulo 1

#### Artigo 1º

##### (Objeto)

1. O presente regulamento visa criar normas de funcionamento e utilização do Setor de Atividades Culturais e Desportivas mais concretamente a vertente desportiva consubstanciada com a estrutura de prática desportiva denominada por *Active Gym/UTAD*.

#### Artigo 2º

##### (Âmbito)

1. O presente regulamento aplica-se a todas as áreas e seções para as diferentes modalidades de prática desportiva nesta estrutura.

#### Artigo 3º

##### (Acesso às Instalações)

1. O acesso ao *Active Gym/UTAD* é reservado a utilizadores com inscrição ativa e com quotas atualizadas;
2. Pode ser recusado o acesso ou a permanência a utilizadores:
  - a) Com planos de inscrição inativos ou pagamentos em atraso;
  - b) Com comportamentos que perturbem o normal funcionamento das instalações, que coloquem em risco a sua integridade física ou de qualquer outro utilizador das instalações;
  - c) Que se recusem a cumprir as normas de funcionamento ou desrespeitem as indicações de qualquer colaborador do *Active Gym/UTAD*.

### Capítulo 2

#### Artigo 1º

##### (Inscrição)

1. Durante o ato de inscrição é necessária a captura de uma fotografia para identificação e controlo de acesso dos utilizadores;
2. Todos os dados fornecidos durante o ato de inscrição são confidenciais e serão apenas utilizados pelo *Active Gym/UTAD* para os efeitos internos;
3. O *Active Gym/UTAD* disponibiliza todos os seus serviços para utilizadores juniores com idades compreendidas entre 5 anos e os 17 anos. No ato de inscrição devem fazer-se acompanhar

## Regulamento N.º 6

---

pelo seu encarregado de educação, que assumirá total responsabilidade pelo educando através da assinatura do termo de responsabilidade e aceitação das normas de utilização do presente regulamento.

### Artigo 2º

#### (Planos de pagamento)

1. Os utilizadores podem subscrever um plano de pagamento anual, semestral, mensal ou de sessões avulso, sendo obrigatório realizar o pagamento da inscrição, que contempla o seguro de acidentes pessoais (válido por um ano), a emissão do cartão de cliente, a avaliação física inicial e o plano de treino inicial (válido de 1 a 3 meses), independentemente do plano subscrito;
2. O plano anual é válido por 12 meses após a data de subscrição do plano;
3. O plano semestral é válido por 6 meses após a data de subscrição do plano;
4. O plano mensal e mensal light é válido por 1 mês após a data de subscrição do plano;
5. A sessão avulso é válida apenas para uma única utilização/entrada a utilizar no dia de compra e não acumulável.

### Artigo 3º

#### (Cartão de Cliente)

1. O cartão de cliente é de uso pessoal, intransmissível e de carácter obrigatório para acesso ao *Active Gym/UTAD*;
2. Em caso de extravio do cartão de cliente, cabe ao titular informar o *Active Gym* e proceder à aquisição de um novo cartão com o custo de emissão da taxa em vigor.

## Capítulo 3

### Artigo 1º

#### (Aptidão para a prática de exercício físico)

1. Os utilizadores do *Active Gym/UTAD* assinam um termo de responsabilidade de carácter obrigatório, salvaguardando condições para a prática de atividade física;
2. Os utilizadores juniores com idades compreendidas entre os 5 e 17 anos, devem fazer-se acompanhar pelo encarregado de educação na realização de uma avaliação física;
3. Cabe aos próprios assegurarem-se que não incorrem de contra-indicações para a prática de atividade física e desportiva antes da utilização das instalações, equipamentos ou serviços do *Active Gym/UTAD*, devendo para isso obter aconselhamento junto do seu médico assistente.

## Capítulo 4

### Artigo 1º

#### (Comportamento e Indumentária)

1. Durante a utilização dos espaços e equipamentos reservados para a prática de exercício físico é obrigatório o uso de calçado e indumentária desportiva que garantam a correta utilização das instalações e equipamentos, sendo expressamente proibido o uso de vestuário indecoroso ou cuja utilização seja suscetível de faltar ao respeito aos restantes utilizadores;
2. Os utilizadores devem:
  - d) Fazer-se acompanhar obrigatoriamente de toalha na utilização dos equipamentos e dos materiais das zonas de exercício por questões de higiene própria e de outrem;
  - e) Não devem incomodar ou impedir a normal utilização do mesmo;

## Regulamento N.º 6

---

- f) Devem conduzir-se de forma calma e ordeira dentro de todas as instalações;
- g) Os utilizadores são responsáveis pela reposição do material utilizado nas zonas de exercício nos respetivos locais de acomodamento.

### Capítulo 5

#### Artigo 1º

##### (Utilização da Sala de Exercício)

1. Os utilizadores devem seguir as instruções dos instrutores e obter aconselhamento junto destes antes de utilizar qualquer equipamento do *Active Gym/UTAD*, sempre que desconheçam o seu funcionamento;
2. A Sala de Exercício encerra quinze minutos antes da hora de encerramento do *Active Gym/UTAD*;
3. Não é permitido aos utilizadores fazerem-se acompanhar de treinadores, *Personal Trainers*, fisioterapeutas ou outros profissionais para apoio à prática de exercício físico, sem prévia autorização do Diretor Técnico.

#### Artigo 2º

##### (Utilização das Salas de Aulas)

1. As aulas de grupo seguem um sistema das senhas de reserva, que devem ser antecipadamente levantadas num período de uma hora até à hora de início da aula no quiosque de senhas do *Active Gym/UTAD*;
2. A participação na aula de grupo está condicionada à apresentação da senha de reserva ao professor responsável pela aula em questão antes do início da mesma;
3. As aulas têm uma lotação mínima de quatro utilizadores, e uma lotação máxima condicionada à disponibilidade de equipamento desportivo, para realização da respetiva aula.

#### Artigo 3º

##### (Utilização dos Cacifos)

1. Os cacifos existentes nas instalações do *Active Gym/UTAD* destinam-se a ser utilizados pelos clientes;
2. O uso pode ser feito através da colocação de aloquete próprio ou requisitando uma chave na receção;
3. O *Active Gym/UTAD* não assume qualquer responsabilidade pelos bens colocados em caso de extravio ou furto;
4. Os cacifos devem ficar vazios quando o titular abandone as instalações, devendo retirar o aloquete ou devolver a chave na receção;
5. O conteúdo dos cacifos que não se encontrem vazios aquando do encerramento das instalações será encaminhado para a secção de perdidos e achados.

### Capítulo 6

#### Artigo 1º

##### (Perdidos e Achados)

1. Todos os objetos abandonados nas instalações do *Active Gym/UTAD* serão armazenados e poderão ser reclamados pelos titulares;

## Regulamento N.º 6

---

- Os objetos não reclamados nas instalações durante 14 dias serão doados a instituições de solidariedade;
- O *Active Gym/UTAD* não assume responsabilidade pelos objetos perdidos nem pelos pertences esquecidos pelos clientes nas instalações, renunciando o titular a qualquer compensação ou indemnização.

### Capítulo 7

#### Artigo 1º

##### (Outras Normas e Restrições)

- Os custos de eventuais danos causados a bens do *Active Gym/UTAD* por utilização imprópria ou incumprimento de normas serão imputados aos utilizadores responsáveis por tais danos;
- O *Active Gym/UTAD* reserva-se no direito de modificar a qualquer momento as Normas e Regulamentos, dando o conhecimento aos utilizadores por meio de anúncios ou avisos em escaparates públicos, que formarão parte integrante das normas;
- Não é permitido fumar ou consumir álcool nas instalações e espaços exteriores do *Active Gym*;
- O *Active Gym/UTAD* é livre de efetuar a análise, aceitação ou recusa de pedidos de inscrição.

### Capítulo 8

#### Artigo 1º

##### (Esclarecimentos/Reclamações)

- O *Active Gym/UTAD* disponibiliza livro de reclamações e caixa de sugestões;
- Para qualquer esclarecimento e/ou reclamações o contacto deverá ser realizado por correio eletrónico para o endereço [activegym@utad.pt](mailto:activegym@utad.pt).

Publicite-se, Vila Real em 04 de Setembro de 2017

O Reitor  
António Fontainhas Fernandes